

Parecer 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26   06   2018	15h	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	46	

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 145:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "estabelece a obrigatoriedade de o Poder Executivo divulgar na internet os saldos das contas contábeis e bancárias mantidas pelo Tesouro Distrital".

Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Sandra Faraj para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADA SANDRA FARAJ (PR.** Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.725, de 2017, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "estabelece a obrigatoriedade de o Poder Executivo divulgar na internet os saldos das contas contábeis e bancárias mantidas pelo Tesouro Distrital".

Pela CCJ, somos pela admissibilidade do projeto em questão.

É o parecer, Sr. Presidente.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.725, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 146:

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1725 / 2017  
Folha nº 13